

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 70/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 60/97-E, que "Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.097/97 e dá outras providências".

Relator: Ver. Arlindo Cassel

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 60/97-E, pelo qual o Executivo Municipal pretende alterar a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.097/97.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator

Voto Ver. Aldo Wilhelm: com o relator.

Agudo, 29 de outubro de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver. ALDO WILHELM

Ver^a. NAEDY WRASSE